



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 21/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 245.006,95 (duzentos e quarenta e cinco mil, seis reais e noventa e cinco centavos) no orçamento programado para o Exercício de 2022”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 89, Inciso V, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina aprovando, ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2020-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 245.006,95 (Duzentos e quarenta e cinco mil, seis reais e noventa e cinco centavos).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2022, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 245.006,95 (Duzentos e quarenta e cinco mil, seis reais e noventa e cinco centavos)

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 245.006,95 (Duzentos e quarenta e cinco mil, seis reais e noventa e cinco centavos), destinados a inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
02.05	Departamento Municipal de Saúde
10	Saúde
10301	Atenção Básica
103010013	Gestão em atenção Básica da Saúde
103010013.2.011000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte:	01 Tesouro

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Código de aplicação: 120.0000 Alienação de Bens

Valor: R\$ 85.207,80

02.07 Departamento da Educação

12 Educação

12361 Ensino Fundamental

123610020 Gestão do Ensino Básico

123610020.2.116000 Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

Fonte: 01 Tesouro

Código de aplicação: 120.0000 Alienação de Bens

Valor: R\$ 159.799,15

Total das Suplementações: R\$ 245.006,95

Artigo 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 245.006,95 (Duzentos e quarenta e cinco mil, seis reais e noventa e cinco centavos), provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, podendo ser suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina/SP, 22 de junho de 2022.

Wagner Roberto de Lima
WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito

Prefeitura de Platina

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

**JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 21/2022**

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de junho de 2022.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Edis;

Encaminhamos para análise de Vossas Excelências, o **Projeto de Lei nº. 21/2022**, que *"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 245.006,95 (duzentos e quarenta e cinco mil, seis reais e noventa e cinco centavos) no orçamento programado para o Exercício de 2022"*.

O referido projeto destina-se a inclusão de dotação orçamentária para aquisição de material permanente nos setores da Saúde e Educação.

Os recursos financeiros são provenientes de Leilão de veículos e inservíveis da administração municipal e serão destinados à aquisição de materiais permanente conforme a necessidade dos referidos setores.

A inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2022, terá como fonte o excesso de arrecadação, atendendo o disposto no Artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Face ao exposto, contamos com o alto espírito público de Vossas Excelências, de modo que o projeto de Lei seja analisado, discutido e votado, necessariamente em **SESSÃO ORDINÁRIA**.


WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito
Prefeitura de Platina
Gestão 2021/2024

A Sua Excelência a Senhora
EDMÉIA MARIA SEGATELLI
Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"
Câmara Municipal de Platina - SP

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP